



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 031/2022

MATERIAIS DE INFORMÁTICA

PROCESSO n.º 136/2022
PREGÃO n.º 081/2022
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Unaí, localizada na Praça JK, s/n, bairro Centro, o Pregoeiro Ítalo Kaio Fernandes Amaral, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, e no Decreto Municipal nº 3.252 de 14-10-2005, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 081/2022, publicado no DOE no caderno do Diário dos Municípios Mineiros do dia 09/08/2022 transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação conforme processo n.º 136/2022, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão n.º 081/2022, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ADILSON ANTONIO DE MORAIS JUNIOR

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
11	UN	50,00000	57,00000	2.850,00	CARTUCHO 664 COLORIDO 8ML COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 1115 HP DESKJET INK ADVANTAGE 2136 HP DESKJET INK ADVANTAGE 3636 HP DESKJET INK ADVANTAGE 3836 HP DESKJET INK ADVANTAGE 4536 HP DESKJET INK ADVANTAGE 3635 HP DESKJET INK ADVANTAGE 3776 HP DESKJET INK ADVANTAGE 3788 HP DESKJET INK ADVANTAGE 3790 HP DESKJET INK ADVANTAGE 2676 HP DESKJET INK ADVANTAGE 3786 HP DESKJET INK ADVANTAGE 5076 HP DESKJET INK ADVANTAGE 5276 HP DESKJET INK ADVANTAGE 4676 INKJET
12	UN	50,00000	54,90000	2.745,00	CARTUCHO 664 COR PRETO 8,5ML COMPATIVEL COM AS IMPRESSORAS HP DESKJET INK ADVANTAGE 1115 HP DESKJET INK ADVANTAGE 2136 HP DESKJET INK ADVANTAGE 3636 HP DESKJET INK ADVANTAGE 3836 HP DESKJET INK ADVANTAGE 4536 HP DESKJET INK ADVANTAGE 3635 HP DESKJET INK ADVANTAGE 3776 HP DESKJET INK ADVANTAGE 3788 HP DESKJET INK ADVANTAGE 3790 HP DESKJET INK ADVANTAGE 2676 HP DESKJET INK ADVANTAGE 3786 HP DESKJET INK ADVANTAGE 5076 HP DESKJET INK ADVANTAGE 5276 HP DESKJET INK ADVANTAGE 4676 INKJET
13	UN	50,00000	76,00000	3.800,00	CARTUCHO 96 PRETO TINTA HP C8767 (HP 96) COMPATÍVEL COM AS SEGUINTE IMPRESSORAS: HP DESKJET 5940 HP DESKJET 6520 HP DESKJET 6540 HP DESKJET 6620 HP DESKJET 6840 HP DESKJET 9800 HP PHOTOSMART 2610 HP PHOTOSMART 8050 HP PHOTOSMART 8150 HP PHOTOSMART 8450 HP PHOTOSMART 8750 HP OFFICEJET 7210 HP OFFICEJET 7310 INKJET
14	UN	50,00000	77,00000	3.850,00	CARTUCHO 97 COLORIDO TINTA HP C9363 (HP 97) COMPATÍVEL COM AS SEGUINTE IMPRESSORAS: HP DESKJET 5940 HP DESKJET 6520 HP DESKJET 6540 HP DESKJET 6620 HP DESKJET 6840 HP DESKJET 9800 HP PHOTOSMART 2610



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

					HP PHOTOSMART 8050 HP PHOTOSMART 8150 HP PHOTOSMART 8450 HP PHOTOSMART 8750 HP OFFICEJET 7210 HP OFFICEJET 7310 INKJET
15	UN	50,00000	77,00000	3.850,00	CARTUCHO HP 60 COLORIDO NÃO REGARREDO E NÃO REMANUFATURADO TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA DESEMPENHO: RENDIMENTO ATÉ 165 PÁGINAS PADRÃO COMPATIBILIDADE COM AS IMPRESSORAS - HP DESKJET F4224 ALL-IN-ONE PRINTER - MULTIFUNCIONAL HP DESKJET F4480 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DESKJET F4580 - IMPRESSORA HP DESKJET D1660 - IMPRESSORA E-MULTIFUNCIONAL HP PHOTOSMART D110A - IMPRESSORA HP ENVY 100 E-MULTIFUNCIONAL D410A - MULTIFUNCIONAL HP PHOTOSMART C4780 CONTEUDO: 3 ML DIMENSÕES/PESO COM EMBALAGEM: 116,08 X 36,32 X 140,46 MM / 0.07 KG
16	UN	50,00000	77,00000	3.850,00	INKJET CARTUCHO HP 60 PRETO NÃO RECRREGADO E NÃO REMANUFATURADO TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA DESEMPENHO: RENDIMENTO ATÉ 200 PÁGINAS PADRÃO. DIMENSÕES/PESO COM EMBALAGEM: 100 X 116 X 37 MM / 0.05 KG COMPATIBILIDADE COM AS IMPRESSORAS - HP DESKJET F4224 ALL-IN-ONE PRINTER - MULTIFUNCIONAL HP DESKJET F4480 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DESKJET F4580 - IMPRESSORA HP DESKJET D1660 - IMPRESSORA E-MULTIFUNCIONAL HP PHOTOSMART D110A - IMPRESSORA HP ENVY 100 E-MULTIFUNCIONAL D410A - MULTIFUNCIONAL HP PHOTOSMART C4780
17	UN	150,00000	61,00000	9.150,00	INKJET CARTUCHO HP 662 COLORIDO COMPATIVEL PARA HP DESKJET 2516, 3516, 3546, 2546, 1516, 4646, 2646 CX 1 UN INKJET
19	UN	50,00000	69,00000	3.450,00	CARTUCHO HP 901 COLORIDO REDIMENTO DE 700 FOLHAS COMPATIVEL COM AS IMPRESSORAS HP Officejet J4540, J4550, J4580, J4660
					INFORMAÇÕES TÉCNICAS MODELO: 901 REFERÊNCIAS: CC656AB.
					LINHA: OFFICEJET COR: COLORIDO TIPO DE IMPRESSÃO: PAPEL COMUM, PAPÉIS FOTOGRÁFICOS HP, PAPEL PROFISSIONAL OU BROCHURA OSCO HP, PAPEL PARA APRESENTAÇÕES FOSCO HP, PAPEL PROFISSIONAL OU BROCHURA BRILHANTE HP, OUTROS PAPÉIS FOTOGRÁFICOS PARA JATO DE TINTA, OUTROS PAPÉIS FOSCOS PARA JATO DE TINTA, OUTROS PAPÉIS BRILHANTES PARA JATO DE TINTA, PAPEL COMUM ESPESSO. QUALIDADE FOTOGRÁFICA: SIM RENDIMENTO APROXIMADO: 360 FOLHAS
					FUNCIONALIDADES: IMPRESSORAS COMPATÍVEIS



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

					HP OFFICEJET J4540, J4550, J4580, J4660, J4680 E 4500 PESO DO RODUTO:50 GRAMAS DIMENSÃO DO PRODUTO LARGURA-11 CM ALTURA-10 CM PROFUNDIDADE-3,6CM INKJET
21	UN	50,00000	51,90000	2.595,00	CARTUCHO P/ IMPRESSORA HP DESKJET D1660 D2530 D2545 D2560 D2660 F4210 F4240 F4250 F4260 F4280 F4440 F4480 HP PHOTOSMART C4640 C4650 C4680 C4740 C4750 REF:HP 60B CC636WB PRETO (NÃO REMANUFATURADO) INKJET
31	UN	1.500,00000	76,90000	115.350,00	FONTE ATX 400 V BRAZIL PC
32	UN	2.000,00000	70,00000	140.000,00	FONTE ATX 450 WATS BRAZIL PC
37	UN	800,00000	148,00000	118.400,00	HDS SSD 240 SOMN
				Total para Este Fornecedor:	409.890,00

ATIVVA DISTRIBUIDORA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3	UN	200,00000	23,00000	4.600,00	ARAME DE SOLDA COBIX
97	UN	800,00000	219,00000	175.200,00	TONER PD 219 COM CHIP PARA IMPRESSORA ELGIN PANTUM MODELOS M6559 NW P2509W M 2509NW EVOLUT
				Total para Este Fornecedor:	179.800,00

BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	20,00000	33,00000	660,00	ALICATE CLIMPAR RJ45/RJ11 FORTREK
5	UN	150,00000	12,86000	1.929,00	CABO DE FORÇA TRES PINO FORCE LINE
8	UN	500,00000	10,35000	5.175,00	CABO USB P/ IMPRESSORA COM 1,5 METROS FORCE LINE
9	UN	150,00000	13,59000	2.038,50	CABO USB P/ IMPRESSORA COM 3 METROS FORCE LINE
22	CX	500,00000	63,89000	31.945,00	CD R VIRGEM GRAVAÇÃO A 52 X 700 MB DADOS/ 80 MIN. AUDIO - VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 1 A 52X - MIDIA ACONDICIONADA EM TUBO C/ 50 UNIDADES - S/ CAPA MULTILASER
23	UN	25,00000	11,30000	282,50	CHAVE PHILLIPS C/ IMA VONDER
25	PC	1.500,00000	48,77000	73.155,00	CONECTOR RJ 45 CAT.6. FURUKAWA C/100 UNID
45	UN	1.500,00000	3,93000	5.895,00	MÍDIA DE DVD 8 GIGA BYTE MULTILASER
46	UN	1.500,00000	37,12000	55.680,00	MOUSE COM CONECTOR USB 2.0 COR PRETO COM SETE BOTOES +SCROLL RESOLUÇÃO MAXIMA 800-1200-1600-2400 DPI AJUSTAVEL PELO BOTÃO DPI SENSOR ÓPTICO OPERAÇÃO PLUG E PLAY COMPRIMENTO DO CABO 1,50M COMPATIBILIDADE WINDOWS XP VISTA WIN7 WIN8 WIN10 DIMENSÕES DO PROD 129x86x40MM MULTILASER
49	UN	50,00000	10,47000	523,50	PASTA PARA SOLDA 110G COBIX
50	UN	50,00000	21,13000	1.056,50	PASTA TERMICA DE LIGA DE PRATA PARA COMPUTADOR 5G IMPLASTEC
				Total para Este Fornecedor:	178.340,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	20,00000	34,00000	680,00	ALICATE DE CLIMPAR ITBLUE RJ45
10	UN	200,00000	27,85000	5.570,00	CAIXA DE SOM 2.0 3W RMS PRETO - SP144 CARACTERÍSTICAS: -MODELO: SP144 ESPECIFICAÇÕES: - CAIXAS DE SOM 2.0 - 3W RMS - COMPACTO COM 6.5CM - CONEXÃO USB - COMPATÍVEL COM PC E NOTEBOOK - POTÊNCIA DE SAÍDA: 1.5 W X 2 RMS - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 200 HZ-20000 KHZ - UNIDADE DO DRIVER: 2"2 - DIMENSÕES: 7,2 X 5,5 X 6,4 CM CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - CAIXA DE SOM 2.0 MULTILASER 3W RMS
24	UN	1.500,00000	0,46000	690,00	BRAZILPC BPC-D-02L CONECTOR RJ 45 FOXLUX CAT5
28	UN	50,00000	30,07000	1.503,50	FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER E CALCULAR REF: F 604 A 02 CARRETEIS MASTERPRINT (13MM X 4M)
29	UN	100,00000	6,77000	677,00	FITA PARA MÁQUINA DE SOMAR 02 CARRETEIS PEQUENA MENNO
48	UN	50,00000	372,40000	18.620,00	MULTÍMETRO DIGITAL PORTATIL ET 2042 E MINIPA ET-2042E
51	UN	800,00000	19,80000	15.840,00	PEN DRIVE 8 GB MULTILASER
52	UN	800,00000	25,80000	20.640,00	PENDRIVE DE 32 GB
54	UN	1.500,00000	35,00000	52.500,00	MULTILASER TECLADO ABNT2 COM TECLA Ç PORTUGUÊS COM FIO CABO USB1,5 METRO COR: PRETO CONECTOR: USB PADRÃO: ABNT2NÚMERO DE TECLAS:110 TECLAS, SENDO 12 TECLAS DE FUNÇÃO OPERACIONAIS E 3 TECLAS DE ATALHO COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7/8/10FORMATO E OS CONTORNOS CONFORTÁVEIS AJUSTE DE ALTURA BRAZILPC BPC-8160
55	UN	1.500,00000	29,90000	44.850,00	TECLADO MODELO: 4001-01 TECLAS 107 PADRÃO ABNT COR PRETO CONECTOR: USB PADRÃO: ABNT2 IDIOMA: ABNT2 COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7 / 8 / 10, MAC IOS OPERAÇÃO: NÃO REQUER A INSTALAÇÃO DE DRIVER PARA FUNCIONAMENTO (PLUG AND PLAY) TECLAS DE TOQUE MACIO BRAZILPC BPC-8260
65	UN	1.500,00000	61,00000	91.500,00	TONER CB 540/A PRETO NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM DEVERA CONTER ETIQUETA C/ E PROCEDENCIA DO ITEM IMPRESSORA COMPATIVEL: CP-1215, CP-1510, CP-1515, CP-1518, CM-1312
66	UN	1.500,00000	61,00000	91.500,00	PRIME TONER CB 541 A COR CIANO NÃO REMANUFATURADO IMPRESSORA COMPATIVEIS CP-1215, CP-1510, CP-1515, CP-1518, CM-1312 PRIME
67	UN	1.500,00000	61,00000	91.500,00	TONER CB 542 A COR AMARELO NÃO REMANUFATURADO IMPRESSORA COMPATIVEIS CP-1215, CP-1510, CP-1515, CP-1518, CM-1312 PRIME
68	UN	1.500,00000	61,00000	91.500,00	TONER CB 543/A VERMELHO MFP NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM DEVERA CONTER ETIQUETA C/ E PROCEDENCIA DO ITEM IMPRESSORA COMPATIVEL: CP-1215, CP-1510, CP-1515, CP-1518, CM-1312 PRIME
Total para Este Fornecedor:					527.570,50



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

JOAO FRANCISCO BRAULIO					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
27	UN	2.500,00000	205,00000	512.500,00	ESTABILIZADOR DE 1 KVA TS SHARA
35	UN	2.000,00000	107,90000	215.800,00	HD SSD 120 BRAZIL PC
64	UN	1.500,00000	24,80000	37.200,00	TONER CB 435A /35A NÃO REMANUFATURADO RENDE ATÉ 1.800 IMPRESSÕES (5% DE COBERTURA) PARA IMPRESSORA HP P1005 E P1006 EVOLUT
71	UN	2.500,00000	121,00000	302.500,00	TONER CE 258-XC COM CHIP PARA IMPRESSORA LASER JET PRO M-404 E MFP-428 DWM404 N RENDIMENTO PARA 10.000 COPIAS NÃO REMANUFATURADO EVOLUT
90	UN	1.500,00000	39,90000	59.850,00	TONER MLT-D111 S NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM DEVERA CONTER ETIQUETA C/ E PROCEDENCIA DO ITEM IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: - M2020- M2020W- M2020FW- SLM2020- SLM2020W- SLM2020W/XAA- M2070 M2070F- M2070W - M2070FW- SLM2070 SLM2070W- SLM2070F- SLM2070FW- M2022- M2022W- SLM2022- SLM2022W - M-2020- M-2020W- M-2020FW- SL-M2020- SL-M2020W- SL-M2020W/XAA- M-2070- M-2070F - M-2070W-M-2070FW-SL-M2070- SL-M2070W- SL-M2070F-SL-M2070FW- M-2022- M-2022W- SL-M2022 - SL-M2022W EVOLUT
Total para Este Fornecedor:					1.127.850,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
4	UN	8.000,00000	1,79000	14.320,00	BATERIA LITIUUM PARA COMPUTADOR 2032 ELGIN
6	UN	1.500,00000	242,90000	364.350,00	CABO DE REDE C MODELO: CAT5E CMX CAIXA COM 305 METROS- CABO 24AWG X 4P CAT 5E POSSUI 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL. CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE À CHAMA, NA COR AZUL.CLARO ELGIN
18	UN	150,00000	69,90000	10.485,00	CARTUCHO HP 662 PRETO COMPATIVEL PARA HP DESKJET 2516, 3516, 3546, 2546, 1516, 4646, 2646 CX 1 UN EVOLUT
56	FR	50,00000	19,00000	950,00	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 673 BK FRASCO COM 70 ML NA COR PRETO EVOLUT
57	FR	50,00000	19,00000	950,00	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 673 C FRASCO COM 70 ML NA COR CIANO EVOLUT
58	FR	50,00000	19,00000	950,00	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 673 LC FRASCO COM 70 ML NA COR CIANO CLARO EVOLUT
59	GL	50,00000	19,00000	950,00	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 673 LM FRASCO COM 70 ML NA COR MAGENTA CLARO EVOLUT
60	FR	50,00000	19,00000	950,00	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 673 M FRASCO COM 70 ML NA COR MAGENTA EVOLUT
61	FR	50,00000	19,00000	950,00	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 673 Y FRASCO COM 70 ML NA COR AMARELO EVOLUT
62	UN	150,00000	113,00000	16.950,00	TONER AMARELO N2022A 414A COM CHIP PARA IMPRESSORA HP COLOR LASER JET PRO MFP.N4795 DW EVOLUT
63	UN	150,00000	113,00000	16.950,00	TONER AZUL N2021A 414A COM CHIP PARA IMPRESSORA HP COLOR LASER JET PRO MFP.N4795 DW EVOLUT
81	UN	1.500,00000	62,00000	93.000,00	TONER D104 S NÃO REMANUFATURADO. COMPATÍVEL COM AS SEGUITES IMPRESSORAS: ML1660 / ML1660K-ML1665-ML1666-ML1661-ML1661K-ML1860 ML1861 / ML1861K -ML1865-ML1670-ML1667-ML1671-ML1675 ML1616-ML1677-ML1673-ML1673DCS-ML1674-ML1678 ML1865W / ML1865K / ML1865WK / ML1865EXP / ML1865DCS / ML1865XAA ML1864K-ML1866-ML1867-SCX 3200-SCX 3201-SCX 3217-SCX 3217K SCX 3218-SCX 3205 / SCX 3205K / SCX 3205WK / SCX 3205HYP / SCX 3205W EVOLUT
82	UN	1.500,00000	35,90000	53.850,00	TONER DR 1060 PARA IMPRESSORA BROTHER HL 1202 1112 1212 1210 DCP 1512 1602 1617 NÃO REMANUFATURADO EVOLUT
86	UN	1.500,00000	63,90000	95.850,00	TONER LASER JET 125A COR AMARELO COMPATIVEL COM AS SEGUITES IMPRESSORA: LASERJET CP1215 LASERJET CP1515 LASERJET CP1518 LASERJET CM1312 EVOLUT
87	UN	1.500,00000	63,90000	95.850,00	TONER LASER JET 125A COR AZUL COMPATIVEL COM AS SEGUITES IMPRESSORA: LASERJET CP1215 LASERJET CP1515 LASERJET CP1518 LASERJET CM1312 EVOLUT
88	UN	1.500,00000	63,90000	95.850,00	TONER LASER JET 125A COR PRETO COMPATIVEL COM AS SEGUITES IMPRESSORA: LASERJET CP1215 LASERJET CP1515 LASERJET CP1518 LASERJET CM1312 EVOLUT
89	UN	1.500,00000	63,90000	95.850,00	TONER LASER JET 125A COR VERMELHO COMPATIVEL COM AS SEGUITES IMPRESSORA:



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

94	UN	1.500,00000	45,00000	67.500,00	LASERJET CP1215 LASERJET CP1515 LASERJET CP1518 LASERJET CM1312 EVOLUT TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-1512 DR-1060 H1112 NÃO REMANUFATURADO DESCRIÇÃO IMPRESSORA BROTHER HL1112 IMPRESSORA BROTHER HL1202 IMPRESSORA BROTHER HL1212W MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP1602 MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP1512 MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP1617NW RENDIMENTO DE APROX. 1.000 PÁGINAS
98	UN	150,00000	182,00000	27.300,00	EVOLUT TONER PRETO N2020A 414A COM CHIP PARA IMPRESSORA HP COLOR LASER JET PRO MFP.N4795 DW EVOLUT
100	UN	150,00000	165,00000	24.750,00	TONER ROSA N2023A 414A COM CHIP PARA IMPRESSORA HP COLOR LASER JET PRO MFP.N4795 DW EVOLUT
				Total para Este Fornecedor:	1.078.555,00

PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
7	MT	15.000,00000	3,49000	52.350,00	CABO DE REDE CAT-6 100% COBRE PARA INSTALAÇÃO DE COMPUTADOR MEGATRON
36	UN	2.500,00000	248,50000	621.250,00	HD SSD 480 ACOS
38	UN	1.500,00000	90,00000	135.000,00	MEMÓRIA DDR 3 4 GIGA MULTILASER
39	UN	1.500,00000	55,00000	82.500,00	MEMORIA DDR 3 DE 2 GIGA MULTILASER
40	UN	1.500,00000	160,00000	240.000,00	MEMORIA DDR 3 DE 8 GIGA MULTILASER
42	UN	800,00000	175,80000	140.640,00	MEMORIA DDR 4 DE 8 GIGA ZENFAST
				Total para Este Fornecedor:	1.271.740,00

TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
30	UN	50,00000	66,00000	3.300,00	FONE HEADPHONE F02-1NSRJ PRETO FONE DO TIPO HEADPHONE MODELO F01NSRJ NA COR PRETO COM CONECTOR PADRÃO RJ JÁ ACOMPANHA HASTE DO MICROFONE COM DESIGNER SUPER FLEXÍVEL SUPORTE DE CABEÇA AJUSTÁVEL E PROTEÇÃO AURICULAR SUBSTITUÍVEL MULTILASER
33	UN	1.500,00000	279,00000	418.500,00	HD SATA 1 TERA BYTE SEAGATE
34	UN	1.500,00000	163,00000	244.500,00	HD SATA 500 GIGA BYTE SEAGATE
41	UN	150,00000	137,00000	20.550,00	MEMORIA DDR 4 DE 4GIGA BRAZIL PC
				Total para Este Fornecedor:	686.850,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA-ME

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
20	UN	50,00000	66,00000	3.300,00	CARTUCHO HP 901 PRETO REDIMENTO DE 700 FOLHAS COMPATIVEL COM AS IMPRESSORAS HP Officejet J4540, J4550, J4580, J4660 INFORMAÇÕES TECNICAS MODELO:901 REFERENCIAS: CC653AB. LINHA: OFFICEJET COR:PRETO TIPO DE IMPRESSÃO: PAPEL COMUM, PAPÉIS FOTOGRÁFICOS HP, PAPEL PROFISSIONAL OU BROCHURA FOSCO HP, PAPEL PARA APRESENTAÇÕES FOSCO HP, PAPEL PROFISSIONAL OU BROCHURA BRILHANTE HP, OUTROS PAPÉIS FOTOGRÁFICOS PARA JATO DE TINTA, OUTROS PAPÉIS FOSCOS PARA JATO DE TINTA, OUTROS PAPÉIS BRILHANTES PARA JATO DE TINTA, PAPEL COMUM ESPESSE. QUALIDADE FOTOGRAFICA:SIM RENDIMENTO APROXIMADO:220 FOLHAS FUNCIONALIDADES: IMPRESSORAS COMPATÍVEIS HP OFFICEJET J4540, J4550, J4580, J4660, J4680 E 4500 PESO DO RODUTO:50 GRAMAS DIMENSÃO DO PRODUTO LARGURA-11 CM ALTURA-10 CM PROFUNDIDADE-04 CM MICROJET CC653A
69	UN	1.500,00000	89,00000	133.500,00	TONER CC 364A 64A NÃO REMANUFATURADO IMPRESSÃO MÉDIA 10.000 PAGINAS IMPRESSORAS COMPATIVEIS -HP LASERJET P4014 - HP LASERJET P4014DN - HP LASERJET P4014N - HP LASERJET P4015DN PRINTER - HP LASERJET P4015N PRINTER - HP LASERJET P4015TN PRINTER - HP LASERJET P4015X PRINTER - HP LASERJET P4515N - HP LASERJET P4515TN - HP LASERJET P4515X - HP LASERJET P4515XM
70	UN	1.500,00000	90,00000	135.000,00	CHINAMATE CC364A TONER CE 255A 55A NÃO REMANUFATURADO RENDIMENTO MÉDIA 6000 PAGINAS COMPATIVEL COM AS SEGUITES IMPRESSORAS LASERJET PRO M521DN . LASERJET ENTERPRISE P3015DN. LASERJET ENTERPRISE 500 M525DN LASERJET ENTERPRISE 500 M525F LASERJET ENTERPRISE M525C CHINAMATE CE255A
72	UN	2.000,00000	28,50000	57.000,00	TONER CE 285A/85A NÃO REMANUFATURADO TONER 285A 85A É USADO NAS IMPRESSORAS: IMPRESSORA HP M1210 IMPRESSORA HP M1212 IMPRESSORA HP P1102



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

73	UN	1.500,00000	45,00000	67.500,00	IMPRESSORA HP P1102W IMPRESSORA HP M1132 CHINAMATE CE285A TONER CE 310 126A NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM DEVERA CONTER ETIQUETA C/ E PROCEDENCIA DO ITEM CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORAS: TONER PARA IMPRESSORA HP PRO 100MFP TONER PARA IMPRESSORA HP M175 TONER PARA IMPRESSORA HP M175NW TONER PARA IMPRESSORA HP PRO 200 TONER PARA IMPRESSORA HP M275 TONER PARA IMPRESSORA HP M275NW TONER PARA IMPRESSORA HP CP1020 TONER PARA IMPRESSORA HP CP1025 CHINAMATE CE310A
74	UN	1.500,00000	45,00000	67.500,00	TONER CE 311 126A NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM DEVERA CONTER ETIQUETA C/ E PROCEDENCIA DO ITEM CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORAS: TONER PARA IMPRESSORA HP PRO 100MFP TONER PARA IMPRESSORA HP M175 TONER PARA IMPRESSORA HP M175NW TONER PARA IMPRESSORA HP PRO 200 TONER PARA IMPRESSORA HP M275 TONER PARA IMPRESSORA HP M275NW TONER PARA IMPRESSORA HP CP1020 TONER PARA IMPRESSORA HP CP1025 CHINAMATE CE311A
75	UN	1.500,00000	45,00000	67.500,00	TONER CE 313 126A NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM DEVERA CONTER ETIQUETA C/ E PROCEDENCIA DO ITEM CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORAS: TONER PARA IMPRESSORA HP PRO 100MFP TONER PARA IMPRESSORA HP M175 TONER PARA IMPRESSORA HP M175NW TONER PARA IMPRESSORA HP PRO 200 TONER PARA IMPRESSORA HP M275 TONER PARA IMPRESSORA HP M275NW TONER PARA IMPRESSORA HP CP1020 TONER PARA IMPRESSORA HP CP1025 CHINAMATE CE313A
76	UN	1.500,00000	45,00000	67.500,00	TONER CE312 126A NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM DEVERA CONTER ETIQUETA C/ E PROCEDENCIA DO ITEM CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORAS: TONER PARA IMPRESSORA HP PRO 100MFP TONER PARA IMPRESSORA HP M175 TONER PARA IMPRESSORA HP M175NW TONER PARA IMPRESSORA HP PRO 200 TONER PARA IMPRESSORA HP M275 TONER PARA IMPRESSORA HP M275NW TONER PARA IMPRESSORA HP CP1020 TONER PARA IMPRESSORA HP CP1025 CHINAMATE CE312A
77	UN	1.500,00000	43,90000	65.850,00	TONER CF 248A 48A PRETO, PARA UTILIZAÇÃO EM IMPRESSORAS LASER HP M15A, M15W, M28A, M28W, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.000 PÁGINAS A4 COM 5% DE COBERURA . CHINAMATE CF 248A
78	UN	1.500,00000	96,00000	144.000,00	TONER CF 281A 81 A NÃO REMANUFATURADO COMPATIVELIS COM SEGUITES IMPRESSORAS HP LASERJET ENTERPRISE PRO 600 M601 HP LASERJET ENTERPRISE PRO 600 M602 HP LASERJET ENTERPRISE PRO 600 M601N



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

					HP LASERJET ENTERPRISE PRO 600 M605N HP LASERJET ENTERPRISE PRO 600 M604DN HP LASERJET ENTERPRISE PRO 600 M606DN HP LASERJET ENTERPRISE PRO 600 M603DW HP LASERJET ENTERPRISE M630H CHINAMATE CF 281A
79	UN	1.500,00000	90,00000	135.000,00	TONER CF 287 A/87 A NÃO REMANUFATURADO IMPRIME 9000 PAGINAS APROXIMADAMENTE- COMPATÍVEL UTILIZADO EM IMPRESSORAS HP LASERJET ENTERPRISE M-501, M501DN, M-506, M 506, M506DN, M-527, M 527, M527DN, M-506X, M506X, M-527C, M-527F CHINAMATE CF 287A
80	UN	1.500,00000	50,00000	75.000,00	TONER COMPATÍVEL COM BROTHER HL-L5102DW HL-L5102 5102DW 5102 CHINAMATE TN 3442
83	UN	1.500,00000	44,90000	67.350,00	TONER HP 105A CARTUCHO DE TONER HP 105A UTILIZADO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: HP LASERJET M107A HP LASERJET M107W HP LASERJET MFP-M135A HP LASERJET MFP-M135W CHINAMATE W1105A SEM CHIP
84	UN	1.500,00000	34,00000	51.000,00	TONER HP 83A CF283A NÃO REMANUFATURADO COMPATÍVEL COM AS SEGUINTE IMPRESSORAS: HP M125A M-125A HP M201 M-201 HP M201DW M-201DW HP M225DW M-225DW HP M226 M-226 HP M202 M-202 HP M127FN M-127FN HP M127FW M-127FW CHINAMATE CF283A
85	UN	1.500,00000	46,00000	69.000,00	TONER HP CE 505 A NÃO REMANUFATURADO IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS HP COMPATÍVEIS COM O TONER CE505A: - HP P-2035-HP M425-HP M401-HP M401N-HP M425DN HP M401DNE-HP M401DN-HP M401DW-HP P2050 HP P2035-HP P2055-HP P2035N-HP P2055N-HP P2055X HP P2055DN
91	UN	500,00000	215,00000	107.500,00	CHINAMATE CE505A TONER NT PB 211 PRETO COM CHIP PARA IMPRESSORA ELGIN P2500W/M6550NW M6600/NW CHINAMATE PB 211EV
92	UN	1.500,00000	29,50000	44.250,00	TONER P/ IMPRESSORA HL1202 HL-1210W HL-1210 HL-1212W HL1212 IMPRESSORAS COMPATÍVEIS HL-1110 / HL-1110R / HL-1110E / HL-1111 / HL-1112 HL-1112E / HL-1118 / HL-1202 / HL-1210 / HL-1210W / HL-1212 / HL-1212W DCP-1510 / DCP-1510R / DCP-1510E / DCP-1511 / DCP-1512 / DCP-1512R / DCP-1518 / DCP-1602 / DCP-1602W / DCP-1612 / DCP-1612W / DCP-1617 / DCP-1617NW MFC-1810 / MFC-1815 / MFC-1818 / MFC-1810E / MFC-1811 / MFC-1813 COR PRETO RENDIMENTO DO TONER ATÉ 1.000 PÁGINAS CHINAMATE TN 1060
95	UN	1.200,00000	99,00000	118.800,00	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK REF.12A8405, PRETO, GENUINO CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL PARA MODELOS: LEXMARK E230 LEXMARK E232 LEXMARK E234



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

					LEXMARK E238 LEXMARK E240 LEXMARK E330 LEXMARK E332 LEXMARK E340 LEXMARK E342 CHINAMATE 12A8405
96	UN	800,00000	230,00000	184.000,00	TONER PB210-E PRETO PARA IMPRESSORRA ELGIN RENDIMENTO DE 1600 COPIAS COM CHIP CHINAMATE PB 211EV
99	UN	1.200,00000	32,00000	38.400,00	TONER Q2612A, PRETO, RENDIMENTO 2.000 COPIAS COMPATÍVEL COM AS SEGUINTE IMPRESSORAS: HP LASERJET 1010 HP LASERJET 1012 HP LASERJET 1015 HP LASERJET 1018 HP LASERJET 1020 HP LASERJET 1022 HP LASERJET 1022N HP LASERJET 1022NW HP LASERJET 1030 HP LASERJET 1330 HP LASERJET 3015 HP LASERJET 3015 ALL-IN-ONE HP LASERJET 3020 HP LASERJET 3020 ALL-IN-ONE HP LASERJET 3030 HP LASERJET 3030 ALL-IN-ONE HP LASERJET 3050 HP LASERJET 3050 ALL-IN-ONE HP LASERJET 3052 HP LASERJET 3052 ALL-IN-ONE HP LASERJET 3055 HP LASERJET 3055 ALL-IN-ONE HP LASERJET M1005 MFP HP LASERJET M1319F MFP CHINAMATE Q2612A
101	UN	1.200,00000	50,00000	60.000,00	TONER SAMSUNG MLT-D101S PRETO NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO.

AS IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS SAMSUNG COMPATÍVEIS COM O TONER
MLT 101S SÃO:

SAMSUNG ML2160
SAMSUNG ML2161
SAMSUNG ML2165
SAMSUNG SCX3400
SAMSUNG SCX3401
SAMSUNG SCX3405
SAMSUNG SCX3406
SAMSUNG ML2162G
SAMSUNG ML2166W
SAMSUNG ML3400F
SAMSUNG ML3401FH
SAMSUNG ML3405F
SAMSUNG ML3405FW
SAMSUNG ML3405W



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

					SAMSUNG ML3406FH SAMSUNG ML3406W SAMSUNG ML3406HW
102	UN	1.200,00000	46,80000	56.160,00	CHINAMATE MLT D101S TONER SAMSUNG MLT-D111S D111 M2020 M2020W M2070W NÃO RECARREGAVEL E NÃO REMANUFATURADO PARA USO NOS SEGUINTE MODELOS DE IMPRESSORAS TONER PARA SAMSUNG XPRESS M2020 TONER PARA SAMSUNG XPRESS M2070 TONER PARA SAMSUNG XPRESS M2020W TONER PARA SAMSUNG M2070W TONER PARA SAMSUNG M2070FW RENDIMENTO MÉDIO: 1.000 PÁGINAS PADRÃO
103	UN	1.200,00000	85,00000	102.000,00	CHINAMATE MLT D111S TONER SAMSUNG MLT-D205E ML-3710ND, SCX-5637FR NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM DEVERA CONTER ETIQUETA C/ E PROCEDENCIA DO ITEM CHINAMATE MLT D205E
104	UN	1.200,00000	47,00000	56.400,00	TONER TN 650 COM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 8.000 COPIAS COMPATIVEL IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS BROTHER
					BROTHER HL5340D BROTHER HL5350DN BROTHER HL5370DW BROTHER HL5370DWT BROTHER HL5380D BROTHER MFC8480DN BROTHER MFC8890DW BROTHER MFC8990DW BROTHER DCPC8070D BROTHER DCP8080 BROTHER DCP8085DN
105	UN	1.200,00000	138,00000	165.600,00	CHINAMATE TN 650 TONERCE 390A 90A LASER JET PARA IMPRESSORA NÃO REMANUFATURADO IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: ENTERPRISE M-601, 601N, M-602, M602DN, M-602DN, M602N, M-602N, M602X, M-602X, M-603, M603DN, M-603DN, M603N, M-603N, M603XH, M-603XH, M-4555, M4555F, M-4555F, M4555FSKM, M-4555FSKM, M4555H, M-4555H. CHINAMATE - CE390A
				Total para Este Fornecedor:	2.139.110,00

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DOE – Diário Oficial do Estado no dia **09/08/2022**, vigorando até o dia **09/08/2023**.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente ata caberá a Secretaria Municipal de Administração.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global estimado da contratação, conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e autorizada pela Prefeitura Municipal de Unaí.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

5. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. Os preços ofertados, especificação, empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente ata.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O objeto produto desta ata deverá ser entregue na sede da secretaria solicitante no prazo máximo de 10 dias, contados da data do recebimento/retirada da nota de empenho ou ordem de fornecimento para a entrega. Frete CIF.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito na Prefeitura Municipal de Unaí, setor de Tesouraria ou por crédito bancário, correndo as despesas bancárias por conta do contratado, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. – Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar às Unidades Administrativas que emitirem a Nota de Empenho, os documentos abaixo



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei n.º. 8.212/90);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º. 8.036/90);

III – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Municipal ou Distrital do domicílio da Licitante.

7.3. – Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8. DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do Setor de compras e licitação, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

8.2. O contrato de prestação de serviço será sempre representado pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

8.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º. 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização do Setor de Compras e Licitações.

9.2. O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº. 055/2022, especialmente às especificadas no referido Edital.

9.2.1. Quando da entrega dos itens empenhados, o fornecedor se obriga a apresentar devidamente atualizados, os seguintes documentos:

a) comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal do domicílio da licitante;

b) comprovante de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (CND) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos respectivos encargos instituídos por Lei.

9.4. Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor da Ata no fornecimento com acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Anexo I do referido Edital, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem prévia comunicação.

9.5. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeira inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

10.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art.65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal da Administração e Setor de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

10.4. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Administração Municipal deverá:

- a) Convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

10.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal de Administração poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada à veracidade dos motivos apresentados;
- b) convocar os demais fornecedores visando oportunidade de negociação.

10.5.1. O reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser provocado e comprovado pela parte INTERESSADA, através de planilhas de custos, anteriores e posteriores ao desequilíbrio, bem assim, por todos os meios de provas permitidos em direito. O reequilíbrio econômico-financeiro será pago a partir da data do protocolo do requerimento, estando este condicionado à chancela do chefe do Poder Executivo.

10.6 Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal da Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção mais vantajosa.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n°. 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.

11.2. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;

11.3. Não acolhida à justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

contratado sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

1 – Multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total do Contrato ou a Nota de Empenho, conforme o caso, e correção diária, a saber:

a) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

b) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do contrato, sem prejuízo da sanção prevista no item anterior. Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será o contrato rescindido ou a nota de empenho cancelada;

11.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:

1 – Advertência;

2 – Multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;

3 – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;

4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;

5 – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Unaí e cobrado judicialmente;

6 – À licitante vencedora que se recusar injustificadamente, a assinar a ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

11.5. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

12. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeira inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

12.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

13. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1. O material referente a esta Ata de Registro de Preços será entregue a Unidade que emitir a nota de empenho consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

13.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento dos serviços com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

13.2. A Unidade Administrativa que emitir a nota de empenho reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.

14. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:

14.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

14.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

14.1.1.2 a(s) detentora(s) não retirar(em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

14.1.1.3 a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

14.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

14.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

14.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

14.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

14.1.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

14.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

14.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

14.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata devam comunicar imediatamente à ao Setor de Compras e Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

15. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

15.1. Os objetos da presente ata de registro de preços serão autorizados, caso a caso, pelo Secretário Municipal da unidade requisitante, após manifestação favorável da Contabilidade.

16. DAS ALTERAÇÕES

16.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram esta ata, o Edital do Pregão n°. 081/2022, as propostas com preços, especificação, por item na ordem classificatória das empresas.

17.2. O (s) caso (s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

17.3. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente Ata, pelas Partes, na presença das testemunhas abaixo.

Ítalo Kaio Fernandes Amaral
Pregoeiro

ADILSON ANTONIO DE MORAIS JUNIOR
20.457.918/0001-71

ATIVVA DISTRIBUIDORA LTDA
45.691.332/0001-06

BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA
45.757.571/0001-03



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
23.405.990/0001-43

JOAO FRANCISCO BRAULIO
27.845.560/0001-01

MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME
08.085.823/0001-79

PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP
22.196.675/0001-03

TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI ME
22.603.637/0001-05



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA-ME
05.808.979/0001-42

TESTEMUNHAS:

Ericlis Yan Fernandes dos Santos
099.781.046-74

Wanda Maria da Silva Duarte
372.927.571-20